



**Câmara Municipal de Conceição de Macabu - RJ - Conceição de Macabu - RJ**  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000214

**COMPROVANTE DE PROTOCOLO** - Autenticação: 12025/08/25000214

|                          |                                                           |
|--------------------------|-----------------------------------------------------------|
| <b>Número / Ano</b>      | 000214/2025                                               |
| <b>Data / Horário</b>    | 25/08/2025 - 15:31:46                                     |
| <b>Ementa</b>            | Concede Título de Cidadão Macabuense ao Sr. Izaias Couto. |
| <b>Autor</b>             | Pedro Henrique                                            |
| <b>Natureza</b>          | Legislativo                                               |
| <b>Tipo Matéria</b>      | Projeto de Resolução                                      |
| <b>Número Páginas</b>    | 1                                                         |
| <b>Número da Matéria</b> | 83                                                        |
| <b>Emitido por</b>       | AndreaFarias                                              |

C M C M  
Secretaria  
Processo nº 214  
Rubrica 19



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

LIDO  
27.8.25  
*[Signature]*

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA (PRE) Nº 83 /2025  
AUTORIA: PEDRO HENRIQUE FONTES FARIA DE AZEVEDO (PDT/RJ)

APROVADO POR UNANIMIDADE  
26/8/25  
*[Signature]*

PRESIDENTE

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
MACABUENSE AO SR. IZAIAS  
COUTO.

### RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento por suas relevantes contribuições prestadas à comunidade macabuense, fica concedido **Título de Cidadão Macabuense** ao Sr. **Izaías Couto**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 25 de agosto de 2025.

*[Signature]*  
**Pedro Henrique Fontes Faria de Azevedo**  
Vereador – PDT/RJ

C.M.C.M.  
Secretaria  
Processo nº 214/25  
Rubrica 19 Fls 02

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

Praca Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro – Conceição de Macabu/RJ – CEP: 28740-000

camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br (22) 2779-2047 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU**

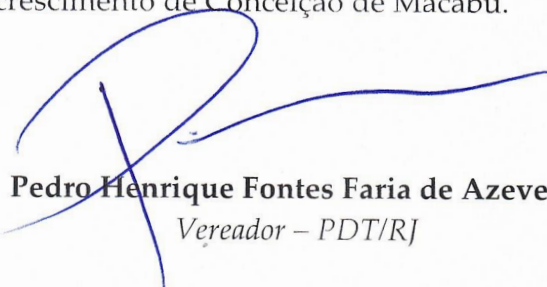
|                                                                                        |                                                               |
|----------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|
| <b>NOME COMPLETO:</b> Izaias Couto                                                     |                                                               |
| <b>DATA DE NASCIMENTO:</b> 21/08/1960                                                  | <b>GÊNERO:</b> x Masculino                                    |
| <b>CIDADE ONDE NASCEU:</b> Macaé                                                       | <b>SE RESIDE EM C. DE MACABU, HÁ QUANTO TEMPO?</b> Desde 1984 |
| <b>PROFISSÃO:</b> Motorista/Agricultor                                                 | <b>CONTATO TELEFÔNICO:</b> [REDACTED]                         |
| <b>BREVEMENTE, DESTAQUE SUAS PRINCIPAIS CONTRIBUIÇÕES PARA CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ:</b> |                                                               |

Nascido em Macaé, Izaias Couto escolheu Conceição de Macabu como lar em 1984, onde construiu sua família e fez grandes amigos.

Foi presidente da Associação de Moradores do Acampamento Zé Pureza, atuou como amigo da Banda Marcial Maria Lobo Viana, chefe de transporte no governo do prefeito Ercínio e vereador suplente em 2004.

Trabalhou como servidor público, agricultor e motorista, sempre com simplicidade e dedicação.

Aos 65 anos, é lembrado por sua história de luta, pelas amizades que construiu e pela contribuição ao crescimento de Conceição de Macabu.

  
**Pedro Henrique Fontes Faria de Azevedo**  
Vereador – PDT/RJ

C.M.C.M.  
Secretaria  
Processo nº 214.125  
Rubrica. [Signature] Fls 04

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

Praca Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro – Conceição de Macabu/RJ – CEP: 28740-000

camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br (22) 2779-2047 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU**

**DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL (CLJR)**

**PARECER**

Esta proposição foi encaminhada a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto pelo título II, capítulo III, seções III e IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conceição de Macabu.

Constata-se que a matéria analisada está amparada na Lei Orgânica Municipal, bem como atende aos ditames regimentais e às legislações cabíveis, estando, desta forma, em condições de ser aprovada no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à APROVAÇÃO do projeto em referência.

É o nosso parecer.

*Tayguara Bueno de Souza Tavares*

**Relator**

*Carlos Augusto Paula Barbosa*

**Presidente**

*Raphael da Silva Chagas Barbosa*

**Membro**

C.M.C.M  
Secretaria  
Processo nº 214125  
Rubrica *JSF* Fls. 05

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

Prça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br (22) 2779-2047 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 83/2025**

**AUTORIA (PRE):** Pedro Henrique Fontes Faria de Azevedo

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
MACABUENSE AO SR. IZAIAS  
COUTO.

**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA**

**Art. 1º** Em reconhecimento por suas relevantes contribuições prestadas à comunidade macabuense, fica concedido **Título de Cidadão Macabuense** ao Sr. **Izaias Couto**.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 26 de agosto de 2025.

**Marco Antonio Oliveira da Silva**  
*Presidente da Câmara*

C.M.C.M.  
Secretaria  
Processo nº 214125  
Rubrica 214125

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

📍 Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro – Conceição de Macabu/RJ – CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br

☎ (22) 2779-2047

🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU**

**CÓPIA**

**AO EDITOR CHEFE DO DIÁRIO OFICIAL  
SR. EMANOEL DE O. BARCELOS**

OFÍCIO GP Nº 146 2025  
Assunto: Encaminhamento

Conceição de Macabu/RJ, 27 de agosto de 2025.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a Vossa Senhoria as **Resoluções Legislativas nº 57/2025 a nº 97/2025**, excetuando-se as **Resoluções nº 58 e nº 59** (já encaminhadas), devidamente aprovadas nas Sessões Plenárias realizadas nos dias **26 e 27 de agosto de 2025**, para fins de publicação no Diário Oficial do Município.

Destaca-se que os arquivos correspondentes serão encaminhados ao e-mail oficial do referido periódico para a devida inserção.

Aproveito o ensejo para renovar meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**Marco Antônio Oliveira da Silva**  
Presidente da Câmara  
Biênio 2025-2026

|                                         |                                                                                       |
|-----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| Prefeitura Municipal de Conc. de Macabu |                                                                                       |
| PROTOCOLO GERAL                         |                                                                                       |
| Nº:                                     | 14.950/25                                                                             |
| Em:                                     | 28 / 08 / 25                                                                          |
| Ass:                                    |  |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 85/2025

AUTORIA: Pedro Henrique Fontes Faria de Azevedo

CONCEDE TÍTULO DE BENEMÉRITO MACABUENSE À SRA. ALEXANDRA MOREIRA CARVALHO GOMES.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento por suas relevantes contribuições prestadas à comunidade macabuense, fica concedido **Título de Benemérito Macabuense** à *Senhora Alexandra Moreira Carvalho Gomes*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 26 de agosto de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva  
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 83/2025

AUTORIA: Pedro Henrique Fontes Faria de Azevedo

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE AO SR. IZAIAS COUTO.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento por suas relevantes contribuições prestadas à comunidade macabuense, fica concedido **Título de Cidadão Macabuense** ao *Senhor Izaias Couto*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 26 de agosto de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva  
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 84/2025

AUTORIA: Pedro Henrique Fontes Faria de Azevedo

CONCEDE TÍTULO DE BENEMÉRITO MACABUENSE AO SR. JAIRO PIMENTEL BRANDÃO.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento por suas relevantes contribuições prestadas à comunidade macabuense, fica concedido **Título de Benemérito Macabuense** ao *Senhor Jairo Pimentel Brandão*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 26 de agosto de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva  
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 82/2025

AUTORIA: Pedro Henrique Fontes Faria de Azevedo

CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS AO SR. ARMANDO FONTES TAVARES NETO.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento por suas contribuições profissionais e voluntárias ao município de Conceição de Macabu/RJ, fica concedida **Moção de Aplausos** ao *Senhor Armando Fontes Tavares Neto*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 26 de agosto de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva  
Presidente da Câmara

C M C M  
Secretaria  
Processo nº 214/25  
Rubrica  Pág. 02